



Índice

COMISSÃO PERMAENTE DE LICITAÇÃO - CPL	2
EXTRATO DE TERMO ADITIVO	2
Secretaria Municipal de Administração e Modernização	2
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano	2
Secretaria Municipal de Educação	2
Secretaria Municipal de Saúde	3
Secretaria Municipal de Educação	3



**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO -
CPL**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Secretaria Municipal de Administração e Modernização
ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL
DE JOÃO LISBOA EXTRATO DO CONTRATO
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
02.01.06/2023 CONTRATANTE: PREFEITURA
MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA CONTRATADO: TAX
INT EM TECNOLOGIA LTDA. OBJETO:
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA
PARA O PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE
LICENCIAMENTO DE SOFTWARE POR PRAZO
DETERMINADO(LOCAÇÃO) DESTINADO A
SOLUÇÕES DE SOFTWARE INTEGRADA, CUJO O
OBJETIVO DIRETO É PROMOVER O
GERENCIAMENTO DA GESTÃO TRIBUTÁRIA
MUNICIPAL, ACOMPANHADO DE GARANTIAS
TÉCNICAS QUE IRÃO APOIAR A
OPERACIONALIZAÇÃO DA REFERIDA SOLUÇÃO
DE SOFTWARE E DOS SERVIÇOS DE
IMPLANTAÇÃO, CAPACITAÇÃO TÉCNICA E
SUPORTE. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO. O
presente termo aditivo tem como objeto a reajuste de 4,68%
(quatro, virgula sessenta e oito por cento) ao valor do
contrato original, firmado entre as partes em 02/01/2023,
nos termos previstos no Art. 55, Inciso III da Lei
8.666/1993 e a prorrogação do prazo de vigência, nos
termos previstos na cláusula quinta do respectivo
instrumento contratual e no disposto no Artigo 57, Inciso II
da Lei n.º 8.666/93. CLÁUSULA SEGUNDA - DA
PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA Pelo
presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do
Contrato até 02/01/2025, de que trata a Cláusula Primeira
do presente Termo. CLÁUSULA TERCEIRA – DO
VALOR REAJUSTADO. O presente Termo Aditivo altera
o valor mensal do contrato para R\$ 8.374,40 (oito mil,
trezentos e setenta quatro reais e quarenta centavos),
correspondente ao reajuste de 4,68% (quatro, virgula
sessenta e oito por cento) de que trata a Cláusula Primeira
do presente Termo. CLÁUSULA QUARTA - DA
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA. As despesas decorrentes
do presente Termo Aditivo correrão à conta dos seguintes

recursos: 04.122.0002.2-009 – Manut. da Sec. de
Administração e Modernização 3.3.90.39 - Outros serviços
de terceiros - pessoa jurídica. CLÁUSULA QUINTA – DA
RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS. Ficam ratificadas as
demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato
inicial, firmado entre as partes. REGÊNCIA: LEI Nº
10.520/02. JOÃO LISBOA (MA), 21 DE DEZEMBRO DE
2023 – JOÃO PAULO VIEIRA ALVIM – Secretário
Municipal de Administração e Modernização.

Publicado por: Marcos Venicio Vieira Lima

Código identificador: wjay5sufwig20240112100134

**Secretaria Municipal de Infraestrutura e
Desenvolvimento Urbano**

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL
DE JOÃO LISBOA EXTRATO DO SEGUNDO TERMO
ADITIVO AO CONTRATO Nº 24.05.01/2022
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE
JOÃO LISBOA CONTRATADO: GF6 PRE-MOLDADOS
LTDA., QUE TEM POR OBJETO: AQUISIÇÃO DE PISO
INTERTRAVADO DE CONCRETO (BLOQUETE).
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO. O presente termo
aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência
do Contrato firmado entre as partes em 24/05/2022, nos
termos previstos em sua CLÁUSULA SEGUNDA.
CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO. Pelo
presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do
contrato até 31/12/2024, com fundamento legal no artigo 57
da Lei n.º 8.666/93. CLÁUSULA TERCEIRA – DA
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA. As despesas decorrentes
deste contrato correrão à conta dos seguintes recursos:.
04.122.0002.2-021 – Manutenção da Secretaria de
Infraestrutura 3.3.90.30 – Material de Consumo.
CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS
CLÁUSULAS. Ficam ratificadas as demais cláusulas e
condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as
partes. REGÊNCIA: LEI Nº 8.666/93. JOÃO LISBOA
(MA), 21 DE DEZEMBRO DE 2023 – HELTON
MENDES DE LIMA – Secretário Municipal de
Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano.

Publicado por: Marcos Venicio Vieira Lima

Código identificador: aol6kemt9cw20240112110145

Secretaria Municipal de Educação





ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 17.01.10/2023 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA CONTRATADO: ARCO IRIS COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI OBJETO: AQUISIÇÃO EVENTUAL E FUTURA DE MATERIAL DE EXPEDIENTE. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO. O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato firmado entre as partes em 17/01/2023, nos termos previstos em sua CLÁUSULA QUARTA. CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO. Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do contrato até 31/01/2024, com fundamento legal no artigo 57 da Lei n.º 8.666/93. CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA. As despesas decorrentes deste contrato correrão à conta dos seguintes recursos: 12.361.0004.2-051 – Manutenção do Ensino Fundamental 12.365.0004.2-054 – Manutenção do Ensino Infantil 3.3.90.30 – Material de Consumo. CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes. REGÊNCIA: LEI Nº 8.666/93. JOÃO LISBOA (MA), 21 DE DEZEMBRO DE 2023 – DAVISON SORMANI ALMEIDA ALVES – Secretário Municipal de Educação.

Publicado por: Marcos Venicio Vieira Lima

Código identificador: q0kmramdqwf20240112130113

Secretaria Municipal de Saúde

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 17.01.11/2023 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA CONTRATADO: ARCO IRIS COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI OBJETO: AQUISIÇÃO EVENTUAL E FUTURA DE MATERIAL DE EXPEDIENTE. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO. O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato firmado entre as partes em 17/01/2023, nos termos previstos em sua CLÁUSULA QUARTA. CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO. Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do contrato até 31/01/2024, com

fundamento legal no artigo 57 da Lei n.º 8.666/93. CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA. As despesas decorrentes deste contrato correrão à conta dos seguintes recursos: 10.301.0003.2-058 – Manut. e Funcionamento da Atenção Básica de Saúde 3.3.90.30 – Material de Consumo. CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes. REGÊNCIA: LEI Nº 8.666/93. JOÃO LISBOA (MA), 21 DE DEZEMBRO DE 2023 – CÍCERA RODRIGUES DE SOUSA CUNHA – Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por: Marcos Venicio Vieira Lima

Código identificador: 8fms0tihf620240112130137

Secretaria Municipal de Educação

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 23.08.01/2022 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA CONTRATADO: FF INOVAÇÃO EM GESTÃO EIRELI OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSORIA À GESTÃO DA REDE DE ENSINO MUNICIPAL E A CAPACITAÇÃO DE PROFESSORES. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO. O presente termo aditivo tem como objeto a adição 25% (vinte e cinco por cento) ao valor do contrato original. CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO CONTRATO. O presente Termo Aditivo tem o valor de R\$ 61.000,00 (sessenta e um mil reais), correspondente ao acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento), com fundamento legal nos termos previstos do Art. 65, Inciso II, § 1º da Lei 8.666/1993. CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA. As despesas decorrentes deste contrato correrão à conta dos seguintes recursos: 12.361.0004.2-051 – Manutenção do Ensino Fundamental 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes. REGÊNCIA: LEI Nº 8.666/93. JOÃO LISBOA (MA), 11 DE JANEIRO DE 2024 – DAVISON SORMANI ALMEIDA ALVES – Secretário Municipal de Educação.





Publicado por: Marcos Venicio Vieira Lima

Código identificador: k5lfvdxoa620240112130135





Estado do Maranhão
Prefeitura Municipal de João Lisboa

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Secretária de Administração e Modernização
Av. Imperatriz, 1331 – Centro – João Lisboa – MA
Cep: 65.922-000

VILSON SOARES FERREIRA LIMA
Prefeito Municipal

JOÃO PAULO VIEIRA ALVIM
Secretário de Administração e Modernização

Informações: faleconosco@joaolisboa.ma.gov.br

